



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal REGINALDO LOPES/PT/MG

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 287-A, DE 2016, DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA OS ARTS 37, 40, 42, 149, 167, 195, 201 E 203 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA DISPOR SOBRE A SEGURIDADE SOCIAL, ESTABELECE REGRAS DE TRANSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REQUERIMENTO N.º , de 2017
(Do Sr. Reginaldo Lopes)

*Requer a realização de
Seminário na cidade
Aracaju/SE para debater a
PEC 287/2016.*

Senhor Presidente;

Requeiro, nos termos dos artigos 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, realização de Seminário na cidade Aracaju/SE para debater a PEC 287/2016, com a participação de representantes de órgãos público e de entidades da sociedade civil abaixo relacionados:

- 1) Um representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar - MST;
- 2) Um representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar - FETASE;
- 3) Um representante da Via Campesina;
- 4) Um representante da OAB;
- 5) Um representante da Arquidiocese de Aracaju;
- 6) Uma representante da CUT; e
- 7) Guilherme Delgado – Economista.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal REGINALDO LOPES/PT/MG

JUSTIFICACÃO

O debate com os representantes dos variados órgãos tem por objeto a compreensão do sistema de proteção social, em especial da Previdência Social e da Assistência Social, tem o objetivo de possibilitar a população e os movimentos do Estado de Sergipe conhecer não apenas os termos da Proposta de Emenda, mas também a repercussão das mudanças propostas na vida de segurados, servidores públicos e pensionistas usuários do sistema previdenciário.

O Seminário é necessários ao aprofundamento da discussão da matéria objeto da presente proposição que se faz necessário para ter conhecimento da população, da política do poder executivo quanto aos dados relativo a receita e despesas de cada sistema.

O seminário permitirá o debate para que se verifique segurança jurídica de tais medidas para o sistema previdenciário nacional, para além de propiciar a apresentação de sugestões de aperfeiçoamento da proposta.

Por estas razões apresentamos o presente Requerimento, confiantes no apoio dos demais integrantes da Comissão.

Sala das comissões, em 16 de fevereiro 2017

DEP. FEDERAL REGINALDO LOPES

PT-MG